

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 920



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Inexigibilidade .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Eliminação .....	14
Convocação .....	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.878, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**RECONHECER A ESTABILIDADE** do (a) servidor (a) municipal THAIS CRISTINA MATIAS MOURA, matrícula 7443, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 06/05/2020 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA - AJUDANTE GERAL, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.866, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**Designa** a servidora **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica designada no período de 10 a 29 de julho de 2023 a servidora **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA**, RG nº 34.521.267-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição da titular, **ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, que estará em gozo de

férias regulamentares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.865, DE 03 DE JULHO DE 2023**

Nomeia ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA, ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**, RG nº 20.045.940-5 SSP/SP, CPF 126.737.448-94, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-07 (sete), constante da LC nº 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.864, DE 03 DE JULHO DE 2023**

Declara vago o cargo de Diretor de Departamento, em virtude do passamento da Sra. Mariana Ferragut.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica declarado vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do passamento da Sra. **MARIANA FERRAGUT**, ocorrido em 25 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Declarando vago também o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, ocupado pela servidora acima.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.881, DE 12 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária JULIANA CRISTINA ROSSATI.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **JULIANA CRISTINA ROSSATI** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.804, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**CESSA**, os efeitos da portaria nº 4719, de 12 de março de 2020, que nomeou a servidora Priscila Gimenes Andril a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 4719, de 12 de março de 2020, que nomeou a servidora **PRISCILA GIMENES ANDRIL**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, voltando a mesma a ocupar cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo.

**Artigo 2º - Fica declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.805, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**EXONERA** a pedido, Priscila Gimenes Andril, ocupante do cargo público Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **PRISCILA GIMENES ANDRIL**, RG nº 30.690.057-9 SSP/SP, CPF 225.986.668-95, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º - Fica declarado** vago o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.870, DE 05 DE JULHO DE 2023**

**EXONERA** a pedido FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA**, RG nº 40.770.029-8 SSP/SP, CPF 312.933.478-50, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Artigo 2º - Fica declarado** vago o cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.812, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**EXONERA** a pedido THIEGO SEMENZIN DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de



Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **THIEGO SEMENZIN DA SILVA**, RG nº 44575056-X SSP/SP, CPF 367.723.118-33, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.810, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**EXONERA** a pedido PATRICK DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **PATRICK DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº MG11897631 SSP/SP, CPF 074.133.846-71, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 21 de junho de 2023.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.806, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**EXONERA** a pedido JEAN PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de

Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **JEAN PAULO DE OLIVEIRA**, RG nº 45158429-6 SSP/SP, CPF 301.993.938-00, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.829, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 286/2023 e Processo Administrativo nº 5295/2023, classificado na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **THIEGO SEMENZIN DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.789, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, conforme Edital nº 229/2023 e Processo Administrativo nº 5709/2023, classificado na 3ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **ERLON PERECIN**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.807, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, conforme edital nº 295/2023 e Processo Administrativo nº 5708/2023, classificada na 2ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **PRISCILA GIMENES ANDRIL**, para ocupar o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.790, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme edital nº 252/2023 e Processo Administrativo nº 2030/2023, classificada na 31ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **FERNANDA KELLI FERROLI**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.811, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme edital nº 308/2023 e Processo Administrativo nº 7154/2023, classificado na 39ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **PATRICK DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**



Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.808, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 304/2023 e Processo Administrativo nº 7657/2023, classificada na 35ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. HARUE KUBO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.791, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 230/2023 e Processo Administrativo nº 5709/2023, classificada na 28ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. CAMILA DANIELA TEODORO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias

do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.792, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 209/2023 e Processo Administrativo nº 2825/2023, classificado na 3ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. FLAVIO APARECIDO CARVALHO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.794, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 250/2023 e Processo Administrativo nº 2021/2023, classificada na 10ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO** para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2023.



Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.771, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 243/2023 e Processo Administrativo nº 6478/2023, classificada na 100ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. IVONETE DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.772, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 266/2023 e Processo Administrativo nº 6478/2023, classificada na 30ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. CAMILA RISSI CASTELANELLI DE MELO**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I,

padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.779, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

ADMITE AILTON GOULART VERDAN, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **AILTON GOULART VERDAN**, portador(a) do RG nº 28.444.535-6 SSP/SP, CPF 275.273.678-90, PIS 12510206577, residente à Rua Rocinha, 110, Vila Garcez, Vinhedo - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 5571/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.780, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

ADMITE SAMUEL CESAR MATHEUS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **SAMUEL CESAR MATHEUS**, portador(a) do RG nº 39.912.988-1 SSP/SP, CPF 425.908.748-71, PIS 26769078234, residente à Rua Eunice Zerbini, 91, Vila



Santa Terezinha, Várzea Paulista - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica -Música, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 6476/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.781, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

ADMITE REBECA RODRIGUES DOS SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **REBECA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 49.415.502-4 SSP/SP, CPF 409.781.028-60, PIS 20669751949, residente à Avenida Benedito Castilho de Andrade, 877- BL.04 -AP.34, Parque Residencial Eloy Chaves, Jundiá - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica -Música, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 6476/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.782, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

ADMITE CAROLINA ROCO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica

do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **CAROLINA ROCO**, portador(a) do RG nº 49.800.326-7 SSP/SP, CPF 455.048.238-97, PIS 20161714271, residente à Rua Antônio Maximiliano de Almeida, 76 - BL.03 -AP. 63, Cidade Luiza, Jundiá - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica -Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 5571/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.778, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

ADMITE ALEX SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Filosofia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **ALEX SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº 29.323.232-5 SSP/SP, CPF 222.082.228-14, PIS 12935838817, residente à Rua Maria Betelli Debone, 94, Residencial Jardim Perolla, Itupeva - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica -Filosofia, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 16160/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.774, DE 13 DE JUNHO DE 2023**



ADMITE ANDREA LIMA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **ANDREA LIMA**, portador(a) do RG nº 25.031.297-9 SSP/SP, CPF 171.284.788-09, PIS 12506522613, residente à Rua Antonio Niero, 225 - Casa 3, Vila Nova, Louveira - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 5571/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.776, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

ADMITE ALINE CALHEIROS LOMBA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **ALINE CALHEIROS LOMBA**, portador(a) do RG nº 25.392.079-6 SSP/SP, CPF 248.843.258-00, PIS 12501126302, residente à Rua Monte das Gameleiras, 380, Vila Ré, São Paulo - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 3977/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.777, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

ADMITE ALESSANDRA BOLSONI FERREIRA VAZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **ALESSANDRA BOLSONI FERREIRA VAZ**, portador(a) do RG nº 27.208.051-2 SSP/SP, CPF 188.221.548-60, PIS 12542108295, residente à Rua Marcelo Sereno Machado, 259, Jardim Tannus, Jundiá - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 5571/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.828, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**NOMEIA FERNANDA KELLI FERROLI**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a partir de 19 de junho de 2023, a servidora **FERNANDA KELLI FERROLI**, RG nº 32.355.485-4 -SSP/SP, CPF 217.037.928-23, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.817, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**NOMEIA PATRICK DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** a partir da presente data, o servidor **PATRICK DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº M11897634 -SSP/SP, CPF 074.133.846-71, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.830, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**NOMEIA THIEGO SEMENZIN DA SILVA**, ocupante do cargo público de Assistente Social para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Desenvolvimento Social.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** a partir da presente data, o servidor **THIEGO SEMENZIN DA SILVA**, RG nº 44.575.056-X -SSP/SP, CPF 367.723.118-33, ocupante do cargo público de Assistente Social para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da

presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.816, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**NOMEIA PRISCILA GIMENES ANDRIL**, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública para ocupar a função de Confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a partir da presente data, a servidora **PRISCILA GIMENES ANDRIL**, RG nº 30.690.057-9 /SSP/SP, CPF 225.986.668-95, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.725, DE 22 DE MAIO DE 2023**

Concede a servidora Gisele Godoy Avelino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **GISELE GODOY AVELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de maio de 2023, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 7158/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 9.880, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Altera a jornada de trabalho do servidor público LUCAS SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA**, a jornada de trabalho do servidor público **LUCAS SILVA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 6771/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM****Secretária Municipal de Gestão Pública Interina****PORTARIA Nº 9.879, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Transfere a servidora LAYANNA DE SOUZA PRADO lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **TRANSFERE** a servidora **LAYANNA DE SOUZA PRADO**, ocupante do cargo de Médico - Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 9487/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM****Secretária Municipal de Gestão Pública Interina****PORTARIA Nº 9.877, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Transfere a servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS

MAINARDI OLIVEIRA lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **TRANSFERE** a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS MAINARDI OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, conforme processo administrativo nº 9003/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM****Secretária Municipal de Gestão Pública Interina****PORTARIA Nº 9.871, DE 05 DE JULHO DE 2023**

Transfere a servidora JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA MOITINHO lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Fazenda.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **TRANSFERE** a servidora **JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA MOITINHO**, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme processo administrativo nº 4799/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM****Secretária Municipal de Gestão Pública Interina****PORTARIA Nº 9.873, DE 05 DE JULHO 2023****Dispõe sobre autorização para servidor.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** a servidora **CÁSSIA BIANCA ALÍCIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 40.300.733-1 SSP/SP, CPF 376.817.678-94, ocupante do



cargo de Assessor de Divisão, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 9231

/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.872, DE 05 DE JULHO 2023**

**Dispõe sobre autorização para servidor.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** o servidor **JOÃO VICENTE MARQUES LOSSO**, portador do RG nº 19.457.057-5 SSP/SP, CPF 205.326.378-44, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 9230/2023-PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.883, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Concede a servidora CAMILA APARECIDA POLLI PRANDINI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médica - Pediatra, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**SILVIA RENATA ROMERA**, Secretária Municipal de Saúde Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **CAMILA APARECIDA POLLI PRANDINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médica - Pediatra, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de julho a 22 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 9488/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do**

mês de julho de dois mil e vinte três.

**SILVIA RENATA ROMERA**

**Secretária Municipal de Saúde Interina**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

## Licitações e Contratos

### Inexigibilidade

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

#### Processo Administrativo nº 9728-7/2023

**I - OBJETO:** Contratação de Show artístico da banda musical "Bicho de Pé".

**II - CONTRATADA:** DANIEL PERROUD TEIXEIRA

**III - FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

**IV - VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**V - JUSTIFICATIVA:** A Prefeitura de Itupeva promove, a partir de 07 a 10 de setembro de 2023 a 4ª Festa Nordestina do município, na Praça de Eventos da Pedreira. O Evento foi instituído no calendário de eventos pela LEI Nº 2138, de 12 de setembro de 2018. O evento tem como objetivo homenagear os migrantes vindos da região nordeste do País que escolheram Itupeva para viver. E o Bicho de Pé é um grupo que compõe e toca música regional brasileira dançante do norte e nordeste, como xote, bailão, samba, forró, XAXADO E ARRASTAPÉ. Em 24 anos de carreira, já tocou com grandes nomes da música brasileira como: Dominginhos, Elba Ramalho, Ivete Sangalo, Daniela Mercury, Fagner, Zeca Baleiro, Geraldo Azevedo, Maria Gadú, Luiza Possi, entre outros. O primeiro CD Com o Pé nas Nuvens, lançou a música Nosso Xote, sendo em 2001, umas das músicas mais tocadas nas rádios e televisões do Brasil. A banda já realizou 10º turnês internacionais pela Europa e EUA. Já divulgaram seu trabalho na Suíça, Alemanha, Holanda, Bélgica, Portugal, França, Itália, Finlândia, Rússia, Espanha, Áustria, Inglaterra e EUA. Na televisão, participou dos programas: SUPERSTAR, exibido pela rede Globo, Fátima Bernardes, Bem Brasil, Ensaio, Sr. Brasil, Domingo Espetacular, Metrôpoles, Hebe, Raul Gil.

Gabinete da Secretária, em 26 de julho de 2023

Publique-se.

**Maria Luisa Campo Silvan Molena**

Secretária Municipal de Agricultura e Cultura

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

## Homologação / Adjudicação

### ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 27 DE JULHO DE 2023

**Pregão Eletrônico nº 033/2023**

**Processo nº 7618-2/2023**

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Padronizados não contidos na tabela CMED-ANVISA, pelo período de 12 (doze) meses.



O Pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** os objetos da presente licitação às empresas:

- **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:** item 07.

- **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** item 08.

**(LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI)**

Pregoeiro

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

**EDITAL Nº 446, DE 26 DE JULHO DE 2023.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 8789/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **429/2023**, foram **eliminadas do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
32º	EMILY RIZZI CRISTOFOLETTI	Não compareceu no dia <b>25/07/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>429/2023</b>
34º	BIANCA ALMEIDA DE MOURA	Não compareceu no dia <b>25/07/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>429/2023</b>
36º	CRISTINA KEIKO MINAZAKI	Não compareceu no dia <b>25/07/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>429/2023</b>

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de julho de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**EDITAL Nº 448, DE 26 DE JULHO DE 2023.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 9693/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **431/2023**, foi **eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
37º	EDISON CARNEIRO PORCARI	Não compareceu no dia <b>25/07/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>431/2023</b>

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de julho de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 447, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 8789/2023 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 01 de agosto de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
38º	LUCIMARA BROMONSCHENKEL LIMA	38955350_5
39º	ROSELI DE FÁTIMA MARTIN RUIZ	18970618-1
40º	CHARLES DE JESUS DOS SANTOS	09934226-3

Itupeva, 26 de julho de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 449, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 9693/2023 - Sec. Educação



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 01 de agosto de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
41º	ROSELI MAYUMI MIASHITA FURUKAWA	59904857-8

Itupeva, 26 de julho de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 450, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
AGENTE DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

Ref. Proc. 8042/2023 - Sec. Agricultura e Cultura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 01 de agosto de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
2º	PATRICIA GOMES	16041134
3º	EDUARDA MARQUES DA SILVA	527275980

Itupeva, 26 de julho de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina